

**DECRETO LEGISLATIVO N. 310, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

*Concede o Título de Cidadão de Eusébio ao sr.  
Gurgel do Amaral na forma que indica.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão de Eusébio ao sr. Gurgel do Amaral.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

  
**VANDERLÂNIA MORAIS PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE  
DECRETO LEGISLATIVO N. 0066/2017  
Autora: Vereadora Neila de Castro Sá**